

ID: 120545042

11-12-2025

# Pacote laboral com efeito incerto na economia

Terá a reforma laboral o potencial para, como diz o Governo, aumentar a produtividade e, consequentemente, os salários? As dúvidas persistem, especialmente no que toca aos salários

Sérgio Anibal

As certezas em relação ao potencial do pacote laboral para aumentar a produtividade na economia portuguesa são poucas, e as dúvidas quanto à possibilidade de, se tal acontecer, o efeito positivo poder vir a reflectir num aumento de salários são ainda mais. Um cenário de incerteza para o qual contribui o facto de o Governo não ter apresentado um estudo económico a justificar as medidas propostas, alertam os economistas.

É uma das questões a que a ciência económica tem procurado responder: será que uma legislação laboral mais flexível traz consigo uma maior produtividade e, consequentemente, faz com que as empresas paguem melhores salários? A resposta do Governo, na defesa da proposta de alteração da legislação laboral, tem sido que sim. Mas, entre os três economistas a quem o PÚBLICO pediu para comentar esta matéria, a opi-

nião está longe de ser unânime.

Pedro Martins, economista da Nova SBE que, em 2012, como secretário do Trabalho, foi um dos responsáveis pela reforma da legislação laboral durante a *troika*, está no grupo daqueles que vêem na actual iniciativa do Governo algo que pode conduzir a aumentos da produtividade.

“Tendo em conta as posições que assumi no passado, não será surpresa para ninguém que a mim me pareça que uma reforma com estas características pode contribuir para fazer subir a produtividade”, diz, explicando que “as empresas precisam de graus de liberdade, para poderem ajustar os seus produtos e serviços às necessidades de cada momento”. Para Pedro Martins, este impacto ao nível da produtividade “é inequívoco”, e é ainda mais importante pela forma como o país compara nesta matéria com os seus parceiros europeus. “Portugal tem uma legislação laboral mais restritiva e esta questão relativa é muito relevante”, diz.

O ex-secretário de Estado vê na redução das restrições aos despedi-

mentos uma peça essencial da reforma, principalmente porque, diz, pode levar as empresas a sentirem mais confiança a optarem pela contratação sem termo. No entanto, a este nível, também observa “alguma tensão na reforma”. “Se realmente acreditamos que a redução das restrições ao despedimento facilita a contratação sem termo, pode não fazer sentido estar, ao mesmo tempo, com outras medidas, também a facilitar a contratação a termo, até porque há aí riscos constitucionais elevados.”

Opinião bastante diferente em relação ao potencial impacto do pacote laboral na produtividade tem o professor do Iscte Ricardo Paes Mamede. “É uma espécie de crença pensar que mais desregulação nos mercados laborais irá aumentar a produtividade. Não há nenhuma evidência de que seja assim. Invariavelmente, as metanálises que são feitas sobre este assunto apontam para que não se possa concluir isso”, afirma, citando estudos como o do economista Alfred Kleinknecht, publicado no *Cambridge Journal of Economics*, que aponta

para que a flexibilização da legislação laboral, ao aumentar a rotação da força de trabalho, acaba por desincentivar a acumulação de conhecimento específico nas empresas, algo que é fulcral para o aumento da produtividade. “Se deixarmos cair esta tese [de que mais flexibilidade laboral aumenta a produtividade], aquilo com que ficamos desta reforma do Governo é uma redução bastante substancial do poder negocial dos trabalhadores, mais recurso aos contratos a prazo e ao *outsourcing*”, defende.

Para João Cerejeira, professor na Faculdade de Economia da Universidade do Minho, há no pacote laboral apresentado pelo Governo medidas que podem contribuir para maiores aumentos de produtividade, mas, em simultâneo, há medidas que têm o efeito oposto. “Uma maior flexibilidade interna e externa das empresas pode levar a aumentos da produtividade, nomeadamente através de medidas como o banco de horas, o *outsourcing* ou menos carga burocrática nos processos de despedimento.

Nesse sentido, podemos fazer uma ligação à produtividade. Mas há coisas que vão no sentido oposto. Por exemplo, diminui-se o número de horas de formação nas microempresas”.

## É os salários?

Mesmo assumindo que possa haver um aumento da produtividade, as dúvidas multiplicam-se entre os economistas no que diz respeito à concretização de um impacto positivo nos salários, como tem sido defendido pelo Governo. “A relação entre mais produtividade e aumentos salariais não é linear: a produtividade nem sempre vai para os salários”, explica João Cerejeira. “Somando tudo, no que diz respeito ao poder negocial dos trabalhadores, a reforma aponta no sentido descendente”. “Efeitos positivos nos salários só se houvesse um enorme aumento da produtividade, mas acredito que o efeito na produtividade global será relativamente reduzido”, defende.

A mesma opinião tem Ricardo Paes Mamede que, para além de lembrar que, numa análise a longo prazo, os





## Código do Trabalho

# Reforma laboral: as medidas que estão na origem da greve geral

Raquel Martins

**P**ela primeira vez desde Junho de 2013, a CGTP e a UGT unem-se numa greve geral para contestarem o pacote laboral apresentado em Julho pelo executivo de Luís Montenegro. Em cima da mesa estão mais de uma centena de alterações legislativas com impacto na contratação a prazo, nos despedimentos, nos serviços mínimos ou na gestão do tempo de trabalho. Rosário Palma Ramalho, ministra do Trabalho e da Segurança Social, considera que a proposta em cima da mesa vem repor “algum desequilíbrio em favor dos trabalhadores” presente na legislação laboral em vigor. Já as centrais sindicais alertam que as medidas “são altamente gravosas para os trabalhadores” e vêm “normalizar a precariedade”.

### Mais motivos para contratar a prazo

Uma das principais alterações em cima da mesa tem a ver com os motivos para se contratar a prazo. Agora, as empresas podem contratar a termo certo para satisfazerem necessidades temporárias quando está em causa o lançamento de uma nova actividade de duração incerta ou no início do seu funcionamento (em ambos os casos é uma possibilidade limitada a empresas até 250 trabalhadores), ou quando a pessoa a admitir está desempregada há 24 ou mais meses.

Com a proposta do Governo, passa a ser possível contratar a termo certo um trabalhador que nunca tenha prestado actividade ao abrigo de um contrato permanente, reformados ou desempregados de longa duração (há mais de 12 meses sem trabalho). Além disso, qualquer empresa, seja qual for a sua dimensão, pode recorrer ao regime quando lança uma nova actividade ou inicia a laboração.

A estas propostas há ainda que somar o aumento da duração máxima dos contratos, retomando-se o regime que estava em vigor até 2019. Na contratação a termo certo sobe de dois para três anos e na contratação a termo incerto passa de quatro para cinco anos. As renovações deixam de estar limitadas à duração inicial. Agora, se o primeiro contrato do trabalhador for por seis meses, a renovação não pode ir além desta janela temporal. No futuro, este limite deixará de existir.

Vários especialistas alertam que a combinação destas medidas vai incentivar a precariedade e permitir

que um trabalhador possa ser contratado a prazo a vida toda.

### Despedimentos mais simples

Inicialmente, o Governo queria simplificar o processo de despedimento nas empresas até 250 trabalhadores. Entretanto, num documento enviado à UGT, reformulou a proposta, e restringiu-a às empresas até 50 trabalhadores. Actualmente, o trabalhador a despedir tem direito a indicar testemunhas para se defender das acusações de que é alvo, que têm de ser ouvidas antes da decisão. A lei dispensa as microempresas (até dez trabalhadores) desta obrigação, regime excepcional que o Governo quer alargar às pequenas empresas.

Preteende-se também dificultar a reintegração do trabalhador alvo de um despedimento ilícito. Neste momento, cabe ao trabalhador decidir no âmbito do processo judicial se quer voltar à empresa. Com a proposta, o trabalhador que quiser ser reintegrado é obrigado a depositar a compensação (que recebeu pelo despedimento e a que sempre terá direito) no tribunal e qualquer empregador pode opor-se ao seu regresso, independentemente da dimensão da empresa ou do cargo exercido. Estas mudanças tornam a reintegração muito difícil.

### Outsourcing após despedimento será possível

O Governo quer retomar a possibilidade de as empresas contratarem serviços em regime de *outsourcing* nos 12 meses após um processo de despedimento, mesmo que seja para responder às mesmas necessidades que eram asseguradas pelos trabalhadores afastados. Esta proibição foi

introduzida em 2023 sob fortes críticas das confederações patronais. O Tribunal Constitucional analisou a medida e viabilizou-a, mas o Governo quer revogá-la.

### Banco de horas individual de 2013 retomado

O anteprojecto Trabalho XXI retoma o banco de horas individual criado no período da *troika* e eliminado em 2019. Este mecanismo permite que, por negociação directa com o trabalhador, o período normal de trabalho seja aumentado em duas horas diárias, tendo como limite 150 horas anuais que são pagas em dinheiro ou em tempo, mas sem os acréscimos previstos para o trabalho extraordinário. O anteprojecto admite que o banco de horas pode ser instituído mediante acordo expresso com o trabalhador ou por adesão ao regulamento interno.

### Serviços mínimos alargados

O Código do Trabalho em vigor já prevê que os trabalhadores devem assegurar serviços mínimos nas greves que afectem empresas que satisfazem “necessidades sociais impreteríveis”, nomeadamente correios e telecomunicações, serviços de saúde, energia, abastecimento de água, transportes e serviços de atendimento ao público que asseguram necessidades essenciais. A intenção é alargar esta lista ao abastecimento alimentar, aos serviços de cuidado a crianças, idosos, doentes e pessoas com deficiência e aos serviços de segurança privada de bens ou equipamentos essenciais.

Ao mesmo tempo, o Governo quer restringir o acesso dos sindicatos às empresas em que não há associados.

aumentos salariais têm ficado em Portugal abaixo da variação da produtividade, considera igualmente que as medidas propostas conduzem a que os trabalhadores venham a ter menor capacidade para reivindicar aumentos salariais.

Pedro Martins também não dá como certa a concretização de um impacto positivo nos salários. “O impacto da reforma ao nível da produtividade é inequívoco. Outra questão é como que esses ganhos serão partilhados, e isso tem muito a ver com o grau de concorrência nos mercados de trabalho”, afirma. Ainda assim, acredita que, “por estarmos actualmente numa fase de maior concorrência na procura por trabalhadores, há condições para termos as duas coisas: aumento de produtividade e a partilha com os trabalhadores desses aumentos”.

Um ponto em que todos os economistas contactados pelo PÚBLICO concordam é que, nesta fase, a alteração da legislação laboral não parece ser a reforma que, de forma mais decisiva, pode conduzir a um aumen-

### Doze anos depois da última greve geral que uniu CGTP e UGT, está marcada para hoje uma nova paralisação

to da produtividade e dos salários em Portugal. Pedro Martins reconhece que, embora vendo aqui um contributo positivo para o aumento da produtividade, tem “mais dificuldade em quantificar o seu peso, em perceber se é fundamental”. “Há muitas outras áreas em que se pode contribuir igualmente para o aumento da produtividade”, diz.

Paes Mamede recorre aos resultados do mais recente inquérito feito a investidores estrangeiros no *Portugal Attractiveness Survey* para mostrar que a mudança da lei laboral não deve ser vista como prioridade, assinalando que “os inquiridos foram particularmente enfáticos a descrever as regras laborais como uma vantagem competitiva de Portugal”.

“Não há nenhum estudo económico que suporte as medidas que estão em cima da mesa”, lamenta, por seu turno, João Cerejeira.



Rosário Palma Ramalho, ministra do Trabalho e da Segurança Social

ID: 120545042

11-12-2025

**Greve geral**

# **Pacote laboral do Governo com efeito incerto na economia**

Destaque, 2/3